

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente da CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 42/2020 até 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a "promoção de ações de desenvolvimento regional e acões de infraestrutura produtiva compreendendo aquisicão de máquinas, equipamentos e materiais, e execução de obras civis de infraestruturas, voltados para atendimento a projetos produtivos; fomento à sustentabilidade local; em apoio a fiscalização e supervisão técnica de ações da 3ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado de Pernambuco".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O presente termo aditivo visa possibilitar o pagamento da divida contratual, no valor de R\$ 65.662,28 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), bem como finalizar o projeto e apresentação da prestação de contas final do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A motivação para a prorogação de vigência, visa a atender as mensagens SIAFI apresentadas tempestivamente e que não foram pagas dentro do prazo de vigência do TED, no valor total de R\$ 65.662,28 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS

A forma	de exec	ução de	e créditos	orçamentários	descentralizado	s poderá se	r:

) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho Plano Interno		Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$	
15.244.2029.7K66.0001 81002457PE2 1444000000		4.4.90.51 - Obras e Instalações	845.866,00		
15.244.2029.7K66.0001 81002457PE2 14440000		1444000000	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.098.634,00	
15.244.2029.7K66.0001	15.244.2029.7K66.0001 81002457PE2 1444000000		4.4.90.30 - Material de Consumo	55.5000,00	
TOTAL					

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de Obras de Infra-Estrutura Civil	Und.	1	845.866,00	2.865.000,00	09/07/2020	09/01/2024

Meta 2	Meta 2 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para apoio às atividades produtivas Meta 3 Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica		1	4.098.634,00	4.098.634,00	09/07/2020	09/01/2024
Meta 3			1	225.000,00	225.000,00	09/07/2020	09/01/2024
	TOTAL						

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2020 a 01/2024	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA	NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	Não	845.866,0	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Não	4.098.634,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	Não	55.500,00	

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor Presidente da Codevasf (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por Rosimeire Fernandes da Silva, Diretora do Departamento de Estruturação Regional, em 18/09/2023, às 11:22, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 18/09/2023, às 12:52, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4558256 e o código CRC 5C5C4F38.